



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PANCAS - ES

## RESOLUÇÃO CMS/PANCAS Nº 009, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Pancas, Órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o atendimento ao dispositivo legal sobre a realização da **Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**, para uma Política de Estado de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora capaz de direcionar as ações de governo em todas as esferas da federação, em um sistema descentralizado e integrado de saúde;

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar a realização da **Etapa Municipal no dia 27 de Março de 2025**, pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pancas – Espírito Santo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pancas, 19 de Março de 2025.

**VINÍCIUS DE MOURA STANGE  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**